

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

### **1. SETOR REQUISITANTE:**

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

### **2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Vereador Presidente Jorge Luiz Sardo

### **3. OBJETO:**

3.1 A presente demanda tem por objetivo a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e revisão de aparelhos de ar-condicionado** instalados nas dependências da Câmara de Vereadores de Imbuia, visando garantir o bom funcionamento dos equipamentos, a eficiência energética e a qualidade do ar nos ambientes internos.

### **4. QUANTITATIVOS**

01 (um) aparelho de 24.000 BTUs  
01 (um) aparelho de 18.000 BTUs  
07 (sete) aparelhos de 12.000 BTUs

Total: 09 (nove) aparelhos de ar-condicionado.

### **5 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

5.1 Os serviços de limpeza e revisão são necessários para **assegurar a conservação preventiva dos aparelhos**, evitando falhas, vazamentos e perda de eficiência, bem como garantindo a **qualidade do ar e a saúde dos usuários**.

A ausência de manutenção periódica pode causar aumento do consumo de energia elétrica, desgaste prematuro dos componentes e riscos à saúde devido ao acúmulo de sujeira e microrganismos nos filtros e serpentinas.

### **6. RESULTADOS ESPERADOS:**

- 6.1 Manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento;
- 6.2 Aumentar a durabilidade dos aparelhos;
- 6.3 Reduzir o consumo de energia elétrica;
- 6.4 Assegurar a boa qualidade do ar interno;
- 6.5 Prevenir falhas que possam gerar despesas corretivas.

### **5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: *Média***

### **6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Até 30 dias após Empenho

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Sede da Câmara de Vereadores de Imbuia na Rua 25 de novembro,340 – Centro de Imbuia/SC

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

- ( ) Sim - *Informar DFD*  
(x) Não

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

**11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schwindan -

**12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Demais requisitos estarão descremados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

**13. CONCLUSÃO:**

A contratação dos serviços de **limpeza e revisão de aparelhos de ar-condicionado** é essencial para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos instalados na Câmara de Vereadores de Imbuia, sendo tecnicamente justificável e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

Imbuia, SC, 22 de outubro de 2025.

Jorge Luiz Sardo  
Vereador Presidente

